



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.712

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.712

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**
Rua: José Amaral, nº440 – Centro
Pedranópolis/SP – Fone: (17) 38381174 

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DE MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na RESOLUÇÃO CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 919/2019, juntamente com a Comissão Eleitoral e demais conselheiros, vem por meio deste, homologar o resultado da eleição suplementar ocorrida neste domingo, 24 de novembro de 2024.

COMUNICA E RESOLVE:

Art. 1º. – Compareceram para votar 296 eleitores obtendo o seguinte resultado, seguindo a ordem dos mais votados ficou assim classificado:

Nº ordem	NOME	Nº de Votos
01º	Katiane Xavier De Lima Sanches	122
02º	Fernanda Monteiro	83
03º	Alessandra De Paula	46
04º	Ligia Mara Silva	42
	Branco e ou nulo	03

Art. 2º. – Concluída a apuração dos votos e não tendo recursos, o CMDCA proclama o resultado da eleição oficial onde foram eleitas as quatro candidatas, para SUPLENTE de Conselho Tutelar de Pedranópolis.

Art. 3º. – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Pedranópolis, 25 de novembro de 2024


CRISTIANA SIRLENE DA SILVA TREVISAN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cristiana Sirlene da Silva Trevisan
PRESIDENTE CMDCA
CPF: 348.858.688-79
RG: 42.918.094-2